

PORTARIA nº 059-A/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros e mesa diretora do Conselho Municipal de Educação – CME de Duas Estradas/PB, para o biênio 2018/2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 062/2002 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Duas Estradas.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR: Amanda Firmo dos Santos

CPF. 000.093.914-52

SUPLENTE: Antônio Belarmino de Pontes

CPF. 815.694.677-49

TITULAR: Verônica Borges Silva

CPF. 338.684.504-59

SUPLENTE: Maria Isaura dos Santos

CPF. 041.941.334-04

II – Representantes dos Professores da Educação Básica

TITULAR: Maria da Penha Gomes da Silva - Presidente

CPF. 645.152.734-34

SUPLENTE: Cristiana Floriano Bezerra

CPF. 041.594.684-83

III – Representantes de Instituição Privada de Educação Infantil

TITULAR: Maria da Conceição Costa
CPF. 917.207.614-34
SUPLENTE: Gustavo Leal Silva
CPF. 082.855.224-07

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo

TITULAR: Ana Nere Pereira Ferreira (Secretária Executiva)
CPF. 760.537.094-68
SUPLENTE: Joelma de Fátima de Santana
CPF. 977.841.504-82

V – Representantes dos Diretores da Educação Básica

TITULAR: Maria das Graças de Sousa Garcia
CPF. 979.126.544-53
SUPLENTE: Valdenice de Oliveira Silva
CPF. 031.136.684-84

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Susana Gomes e Silva Costa (vice-presidente)
CPF. 028.291.874-40
SUPLENTE: Ana Maria Pereira Matias
CPF: 885.750.044-68

VII – Dois representantes de alunos da Educação Pública

TITULAR: Lucas Mateus Marques Mendes
CPF.: 710.321.834-03
SUPLENTE: Antonio Neto Isidro Paixão
CPF. 088.113.894-02
TITULAR: Moacir Fernandes Cordeiro
CPF. 712.476.974-44
SUPLENTE: Anderson Luís da Silva
CPF. 710.319.164-66

VIII – Dois representantes de pais de alunos

TITULAR: Rosineide Coutinho Costa
CPF. 058.131.174-40
SUPLENTE: Marizelma Belo da Silva
CPF. 101.672.794-16
TITULAR: Flávia Felipe da Silva
CPF. 971.936.401-78
SUPLENTE: Josileide Felipe de Pontes
CPF. 100.084.964-39

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Beatriz Guilma Ribeiro de Oliveira
CPF. 095.590.064-60
SUPLENTE: Wamberto Amaro de Sousa
CPF. 827.034.004-97

Art. 2º. O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, de acordo com a indicação dos respectivos segmentos.

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro do CME é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas, 05 de Março de 2018.



Joyce Renally Felix Nunes
Prefeita Constitucional